

PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31 DE NOVEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.512,00 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERIPELA CONTRATADA: MACIEL MACEDO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 2627, datada de 2 de fevereiro de 2024.)***COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ-PORTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024	
Processo Sei Nº	00346.000011/2024-64
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 02-D /2023 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2023, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CnpjDoContratado	89.237.911/0289-08
Objeto	Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.
Data De Assinatura	01/02/2024
ValorDaContratação	R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais)
Prazo De Vigência	06 (seis) meses.
FonteDeRecurso	Próprio da Companhia
SignatáriosDoContrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Vinicius da Silva



FiscalDoContrato

Matheus Magalhães Pitombeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ-PORTO**PORTARIA N. 04/2024**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 004/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, para Contratação de empresa especializada na **Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Matheus Magalhães Pitombeira, CPF nº XXX.299.553-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 2631, datada de 2 de fevereiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 308/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001289/2023-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº263/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CLECIANO VICENTE PEREIRA DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.378.023-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS

